



MUNICÍPIO DE JUREMA/PE
PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2021 – PMJ
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 – PMJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE CELEBRAM DE UM LADO O LADO O MUNICÍPIO DE JUREMA-PE E DO OUTRO A EMPRESA MALTA SERVICOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇOES LTDA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUREMA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75, neste ato representada pelo Secretário de Transporte, **Sr. José Laerte Lopes de Andrade**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 710.245.704-95, residente e domiciliado na rua 10 de outubro, 34, – Centro – Jurema/PE, CEP: 55480-000.

CONTRATADA: MALTA SERVICOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.808.518/0001-03, estabelecido AVENIDA PEDRO MARCELO LIMA MOURA, Nº 244 – ANEXO DO GALPÃO – BAIRRO: FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA – GARANHUNS-PE, CEP: 55.291.705, neste ato representado pelo **SR. NAILTON DIAS OURO PRETO**, brasileiro, casado, portador Carteira de Habilitação nº 04185490789 – Detran/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.286.044-71, residente e domiciliado à Rua Barão de São Borja, 88 – Magano – Garanhuns/PE, CEP: 55.294-385.

CONSIDERANDO os motivos e autorizações declarados na **COMUNICAÇÃO INTERNA**, datado de 06 de outubro de 2023, da lavra da Secretaria de Transporte, bem como, o parecer jurídico anexo aos autos;

CONSIDERANDO, a continuidade do serviço, por sua essencialidade e habitualidade nas atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais;

CONSIDERANDO, que a essencialidade se justifica pelos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração em caso de eventual paralisação das atividades finalísticas do ente administrativo e, que a habitualidade se configura pela necessidade permanente do serviço a ser prestado;

CONSIDERANDO, que os serviços são realizados rotineiramente, caracterizando assim de natureza contínua. Segue jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

“Voto do Ministro Relator


José Laerte Lopes de Andrade



[...]

28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza continua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional." (TCU. Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008.)

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção dos serviços contratados e devidamente demonstrada a compatibilidade de preços no mercado, sendo mais vantajosa a prorrogação contratual.

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II, *caput* do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº 127/2021, firmado em 08 de outubro de 2021, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por igual período, de 12 (doze) meses, contados a partir de **10 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jurema/PE, 06 de outubro 2023.

CONTRATANTE:

José Laerte Lopes de Andrade

MUNICÍPIO DE JUREMA/PE
CNPJ/MF SOB O Nº 10.141.489/0001-75
JOSÉ LAERTE LOPES DE ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DA
JUREMA
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO



SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 358/2023

CONTRATADA:

MALTA SERVICOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUCOES LTDA

CNPJ Nº 07.808.518/0001-03

NAILTON DIAS OURO PRETO

CPF Nº 057.286.044-71

REPRESENTANTE LEGAL

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:980277A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado de Classificação referente ao Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Concorrência nº 01/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Escola de um pavimento com 13 (treze) salas de aula com quadra, no Povoado Neves pertencente a este município, projeto FNDE. Empresa declarada vencedora: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ nº 19.314.966/0001-21 com o valor global de R\$ 9.421.630,63 (nove milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos). Sendo assim fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93 para as empresas apresentarem interposição de recurso. Jucati, 01 de novembro de 2023.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:BE19878E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL**

Processo: 043/2023-Pregão Eletrônico: 019/2023. Objeto Nat.: Aquisição parcelada de materiais laboratoriais e penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE. Valor máximo global admitido R\$ 1.605.568,55. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 16 de novembro de 2023. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 16 de novembro de 2023. Início da sessão de disputa: Às 10:00hs do dia 16 de novembro de 2023. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi - PE, 01 de novembro de 2023.

CICERO LEANDRO VIEIRA-

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos Vinicius Inacio Araujo
Código Identificador:D2A0979C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
127/2021**

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2021

PREGAO ELETRONICO Nº 008/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 127/2021. Prorrogação de Prazo do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA

ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Contratado: Malta Serviços Terceirizados & Construções Ltda. CNPJ: 07.808.518/0001-03. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 10/10/2023 à 10/10/2024.**

JOSÉ LAERTE LOPES DE ANDRADE

Secretário de Transportes

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C6BA9CE7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Termo aditivo para Reequilíbrio de Preços. **CONTRATO Nº 25/2023 – CPLC. Objeto:** Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: CAVALCANTE E MELO LTDA. CNPJ Nº 08.987.355/0001-28.** Fica ajustado os itens: 02 com valor de R\$ 136,65, o item 40 com valor de R\$ 4,90 o item 41 com valor de R\$ 4,90.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS.

Secretário de Educação.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:06CF5F9F

**SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE, inscrito no CNPJ nº 10.369.937/0001-92, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2022-FMS, realizada na AMUPE com código identificador: 026007D5, página: 67, datada de 27/09/2023. Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022-FMS-Processo Licitatório nº 006/2022-FMS. Objeto: Aquisição com entrega parcelada, de materiais de Equipamentos de Odontologia, insumos e materiais para esterilização, destinados aos consultórios de Odontologia na Atenção Básica do Município de Jurema/PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através do E-mail:secsaudejurema@gmail.com.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6F863FAC

**SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE, inscrito no CNPJ nº 10.369.937/0001-92, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022-FMS, realizada na AMUPE com código identificador: ADCE444C, página: 67, datada de 27/09/2023. Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022-FMS-Processo Licitatório nº 006/2022-FMS. Objeto: Aquisição com entrega parcelada, de materiais de Equipamentos de Odontologia, insumos e materiais para esterilização, destinados aos consultórios de Odontologia na Atenção Básica do Município de Jurema/PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através do E-mail:secsaudejurema@gmail.com.